

**XXX CONGRESSO NACIONAL  
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

**INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E INTERNACIONAL I**

**VALTER MOURA DO CARMO**

**TAIS MALLMANN RAMOS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

I61

Internet: dinâmicas da segurança pública e internacional [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Tais Mallmann Ramos; Valter Moura do Carmo. – Florianópolis, CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-891-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Internet. 2. Dinâmicas da segurança pública e internacional. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

## **INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL**

### **I**

---

#### **Apresentação**

O XXX Congresso Nacional do Conpedi, ocorrido nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2023 no Centro Universitário Christus (Unichristus), reuniu a comunidade da pesquisa e pós-graduação em Direito do Brasil em Fortaleza-CE.

O Congresso contou com excelentes painéis, diversos Grupos de Trabalho de Apresentação de Artigos, uma grande variedade de pôsteres expostos pelos corredores do campus da Unichristus, além das confraternizações e dos momentos de interação social oferecidos pela organização do evento.

O tema do Congresso “Acesso à Justiça, Soluções de Litígios e Desenvolvimento”, se conecta com os pôsteres apresentados no Grupo INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL, pois as apresentações sintetizaram um debate com aspectos importantes e relevantes sobre temas atuais e interdisciplinares que permeiam a seara do acesso à justiça e soluções de litígios em relação à internet e segurança.

Essas temáticas propiciaram discussões e provocaram reflexões que confirmaram ideias e olhares novos sobre dinâmicas da segurança públicas relacionadas à internet.

A íntegra de todos os pôsteres sobre do Grupo “INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL” pode ser encontrada na presente publicação. Excelente leitura!

Tais Mallmann Ramos – Mackenzie

Valter Moura do Carmo - UFERSA



# FOGUEIRAS DIGITAIS: LINCHAMENTOS REAIS E VIRTUAIS CONTRA GRUPOS VULNERABILIZADOS

Thiago Allisson Cardoso De Jesus<sup>1</sup>  
Felipe Franco Santos

## Resumo

**INTRODUÇÃO:** O presente trabalho propõe-se a discutir o papel das novas tecnologias de comunicação social no desencadeamento de manifestações de ódio e violência coletiva. Buscou-se aferir a hipótese inicial de uma aproximação entre tais manifestações virtuais e a figura dos linchamentos reais, baseado na revisão bibliográfica em matéria sociológica dos linchamentos enquanto expressões de reafirmação do grupo e de descontentamento às formas de justiça tradicional. Ao mesmo tempo, valendo-se de categorias de literatura antropológica contemporânea como hiperconectividade, demonstrou-se a abertura de um feixe de novas relações não presentes nos linchamentos tradicionais, como a revitimização constante pela presença e buscabilidade online dos conteúdos postados.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** O interesse existente em redimensionar a noção e os limites dos linchamentos, levando-se em conta a transposição do problema para as novas tecnologias de redes sociais justifica-se pelo crescente número de casos em que este fenômeno teve a internet como a sua principal aliada ou mesmo espaço de execução, numa lógica que pareceu acompanhar a própria popularização das redes sociais.

**OBJETIVO:** Nessa senda, objetiva-se analisar o papel exercido pelas novas plataformas de rede social na catalização do sentimento de justiça antijudiciário que conduz aos diversos casos de linchamentos pelo país, bem como analisar como o meio virtual é palco para sua execução e o (não) trato legislativo e jurisdicional da questão, verificando tendências de avanço ou letargia.

**MÉTODO:** Este estudo, por ainda serem tímidas e inconclusivas as estatísticas oficiais a respeito, valeu-se da utilização de casos emblemáticos ocorridos no País para debater o papel que a internet tem de catalisar a já tão conhecida sede de justiça que por muitas vezes manchou de sangue o território nacional. Conforme elucidou-se acima, além disso, a ideia de justiça pública agora tem na internet não apenas uma facilitadora mas bem como um espaço de atuação, exemplo disso são os casos em que a vontade de matar consegue ferir mesmo através de uma tela.

A bibliografia eleita na condução dos trabalhos, marcadamente numa área em que predominaram noções da sociologia e da antropologia jurídica, concentrou-se na figura dos tradicionais autores na área José De Souza Martins (1996 e 2015) e Jacqueline Sinhoretto

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

(2002). Já discussão específica deste plano acerca do uso da internet no fenômeno ficou por conta da autora Raquel da Cunha Recuero(2013), doutora em comunicação e informação pela UFRGS e referência nacional no debate acerca dos usos digitais das relações sociais e comunicação humana online, bem como na literatura marxista tradicional da espetacularização da violência nas sociedades contemporâneas através de Guy Debord(2003), transportando agora o fenômeno para as audiências online.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** A partir do exposto é possível afirmar que apesar de geralmente estarem associados a manifestações irracionais e de pura barbárie coletiva, os linchamentos carregam dentro de si uma lógica intrínseca e um contexto capaz de ser reconstruído para a sua correta compreensão. As execuções poderiam ser apontadas como estopins de longos momentos de gestação do sentimento comunitário que se desenvolvia nestes bairros com a letargia de implementação de políticas por parte do Estado. O desenvolvimento da internet e de demais tecnologias de comunicação social, entretanto, redimensionou a dimensão do problema. As redes sociais, enquanto produto da contemporaneidade, tiveram recentemente uma escalada de seu uso e popularização pela população geral. Nestes sites, ocorre um transporte das relações humanas físicas para dentro de comunidades virtuais imensas, onde a hiperconectividade torna-se a regra, ou seja, a possibilidade não só de acessar uma imensa gama de conteúdo a distância de um dedo, mas também com a condição de estabelecer vínculos numa proporção bem maior que aquela possível fisicamente. Nos exemplos analisados neste estudo, os casos de Fabiane Maria de Jesus e de Lucas Santos, resta evidente o papel que as redes sociais desempenham na catalização do ímpeto de justiça coletiva e no direcionamento e modulação deste. Em relação a dona de casa, conforme apontou-se, a figura de um linchamento tradicional, desenrolado no mundo concreto e por vezes adequado às previsões da literatura das características de um linchamento, teve sua amplitude aumentada em razão da disseminação de boatos acerca da vítima através de posts em redes sociais. Já no caso do influencer que postou vídeos em seu perfil online, apesar da ausência de um contato direto entre a vítima e seus agressores, as redes sociais demonstraram-se um meio efetivo e perigoso para a circulação de boatos e do assassinato de reputações que culminaram no suicídio de um adolescente de apenas 16 anos. A reação jurídico estatal à crueldade dos casos analisados se demonstrou esparça e ineficiente. No que, como visto, o endurecimento da lei penal e a criação de uma lei educativa, a falta da criação de uma política pública organizada ainda deixa a população refém ao desencadeamento de uma cerimônia de ódio online.

**Palavras-chave:** Redes sociais, internet, grupos vulneráveis

### **Referências**

BARRETO, A. A. O tempo e o espaço da sociedade da informação no Brasil. *Informação & Informação*, v. 8, n. 1, p. 5-13, 2003. DOI: 10.5433/1981-8920.2003v8n1p5 Acesso em: 12

fev. 2023.

BASILIO, Ana Luiza. Os alertas deixados pelo suicídio de Lucas, um adolescente vítima do ódio e da LGBTfobia no TikTok. CartaCapital, 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/os-alertas-deixados-pelo-suicidio-de-lucas-um-adolescente-vitima-do-odio-e-da-lgbtfobia-no-tiktok/>. Acesso em: 15 jul. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. PL 7544/2014: Projeto de Lei - Inteiro teor. Portal da Câmara dos Deputados. Brasília, DF: 2014. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=615049>. Acesso em: 03 fev. 2022.

BUTLER, Judith. Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

CASTRO, Lana Weruska Silva. Autotutela do século XXI: o linchamento de Fabiane Maria de Jesus. Canal Ciências Criminais: Jusbrasil, 2018. Disponível em: <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2015/07/homem-e-agredido-ate-morte-apos-tentar-roubar-bar-em-sao-luis.html>. Acesso em: 3 ago. 2023.

MARTINS, José de Souza. Linchamento, o lado sombrio da mente conservadora. Tempo Social, 8 (2): 11-26, out. 1996.

MARTINS, José de Souza. Linchamentos. A Justiça Popular no Brasil. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

Projeto de Lei Lucas Santos contra cyberbullying é aprovado pela Assembleia Legislativa da Paraíba. G1 Paraíba, Paraíba, 10 de agosto de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/08/10/projeto-de-lei-lucas-santos-contracyberbullying-e-aprovado-pela-assembly-legislativa-da-paraiba.ghtml>. Acesso: em 17 jul. 2022

RECUERO, Raquel. Redes Sociais na Internet. Porto Alegre: Sulina, 2009.

RECUERO, Raquel. Atos de ameaça à face e à conversação em redes sociais na internet. In: PRIMO, Alex (Org.). Interações em Rede. Porto Alegre: Sulina, 2013.

SINHORETTO, Jacqueline. Os justiçadores e sua justiça: linchamentos, costume e conflito. São Paulo: USP, 2001

90% dos lares brasileiros já têm acesso à internet no Brasil, aponta pesquisa. Portal do Governo Federal, Brasília 19 set 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/setembro/90-dos-lares-brasileiros-ja-tem-acesso-a-internet-no-brasil-apon-ta-pesquisa>. Acesso em: 01 fev. 2023.

TRÊS anos depois, linchamento de Fabiane após boato na web pode ajudar a endurecer lei. G1 São Paulo, São Paulo, 01 abril 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/e-ou-nao-e/noticia/tres-anos-depois-linchamento-de-fabiane-apos-boato-na-web-pode-ajudar-a-endurecer-lei.gh.html>. Acesso em: 03 fev. 2022.